



## **EDITAL N.º 39/2020**

**N.º de Registo** 17449      **Data** 01/10/2020      **Processo** 2020/150.10.701.02/34

----- **Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal do Município de Portalegre:** -----

----- Torna público nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 41.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Portalegre reunirá **ordinariamente** no próximo dia **7 de outubro de 2020, pelas 09.30 horas, no edifício dos Paços do Concelho**, para análise dos seguintes assuntos: -----

### **1 - GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

#### **1.1. – Aprovação de atas**

**Ponto n.º 1.1.1. – Aprovação de ata** – Para discussão e aprovação, a ata n.º 36 da reunião de 30 de setembro de 2020. -----

#### **1.2. – SMAT – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes**

**Ponto n.º 1.2.1. – Para deliberar** – Pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre – António José Ferro Deus Tito. -----

### **2. – DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

#### **2.1. - Serviço de Finanças – Contabilidade**

**Ponto n.º 2.1.1. – Para conhecimento** - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 24 de setembro de 2020: -----

Operações Orçamentais – 2.994.584,39€ (Dois Milhões, Novecentos e Noventa e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Euros e Trinta e Nove Cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – 108.141,99€ (Cento e Oito Mil Cento e Quarenta e Um Euros e Noventa e Nove Cêntimos). -----

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718

telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

[municipio@cm-portalegre.pt](mailto:municipio@cm-portalegre.pt)

1/11

DI001V01 Pág.



## 2.2. – Serviço de Taxas e Licenças

### Ocupação de Espaço Público

**Ponto n.º 2.2.1. - Para deliberar** – Requerimento de Marina Kozubash, a solicitar autorização para ocupar o espaço público com uma esplanada aberta, de apoio ao seu estabelecimento designado de “Sabores da Terra II”, composta por 4 mesas e 12 cadeiras, dispostas numa área de 15m<sup>2</sup>, sito na zona de estadia contígua à galeria comercial do edifício Navio, até 31 de dezembro de 2020. -----

**Ponto n.º 2.2.2. - Para deliberar** – Requerimento de João Miguel Dias Miranda Guerreiro, a solicitar a renovação para ocupar o espaço público com uma esplanada aberta, de apoio ao seu estabelecimento designado de “Café Hilário”, disposta numa área de 28m<sup>2</sup>, sito na Rua do Monte Baixo, n.º2, Alagoa, de 15 de junho a 15 de novembro de 2020. Pretende o requerente aumentar a área que normalmente ocupa (11,2m<sup>2</sup>, pretendia aumentar para 28 m<sup>2</sup>), implicando com isso a interdição da circulação viária na Rua do Monte Baixo. -----

**Ponto n.º 2.2.3. - Para deliberar** – Requerimento de Cervejaria S. Cristóvão, Unipessoal Lda., a solicitar autorização para instalar uma esplanada fechada no espaço público, de apoio ao seu estabelecimento designado de “Cervejaria de São Cristóvão”, ocupando uma área de 27m (9m de comprimento por 3m de largura), desconhecendo-se a sua altura (pela observação da única imagem enviada parece ter não menos de 3m na parte mais elevada), aparentemente feita em lona opaca ou outro material semelhante, completamente fechada, cor azul, com cobertura igual sob a forma de telhado com quatro águas, sito na zona tardoz da Rua 25 de Abril, durante o inverno, alegando limitações espaciais do seu café tendo em atenção a contingência do distanciamento social imposta pela pandemia de COVID-19. -----

## 2.3. – Serviço de Candidaturas

**Ponto n.º 2.3.1. - Para deliberar** – Considerando a parceria, de longa data, existente entre o Município de Portalegre e a Diputación de Cáceres, no âmbito da qual têm sido desenvolvidos vários projectos de carácter transfronteiriço, co-financiados pela União Europeia, bem como a importância estratégica, em termos turísticos e ambientais, da presente iniciativa, que visa a concepção e construção do protótipo de **comboio a hidrogénio que conecte a provincia de Cáceres com a região do Alentejo e do Centro**, através dos municípios de Navalmoral de la Mata-Cáceres-Valencia de

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718

telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

[municipio@cm-portalegre.pt](mailto:municipio@cm-portalegre.pt)

2/11

DI001V01 Pág.



Alcântara (parte espanhola), de Portalegre e de Castelo Branco (na parte portuguesa), como recurso turístico transfronteiriço e de comunicação e desenvolvimento sustentável entre Espanha e Portugal.--

## **3.- DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO**

### **3.1. - Serviço de Assuntos Sociais**

**Ponto n.º 3.1.1. – Para deliberar** – Informação n.º 14448 do Serviço de Assuntos Sociais (habitação) de 21 de agosto de 2020, a remeter acordo de revogação de contrato entre a Câmara Municipal e a inquilina residente na Rua 25 de Abril H-15, 1.º A bem como a aprovação da proposta de pagamento da dívida faseadamente, no valor mensal de 50€, por débito direto, com início em novembro de 2020.

**Ponto n.º 3.1.2. – Para deliberar** – Informação n. 16985 do Serviço de Assuntos Sociais (habitação) de 25 de setembro de 2020, a remeter acordo de revogação entre a Câmara Municipal e a inquilina com contrato de arrendamento referente à habitação sita na Rua Luís Pathé Bloco 10 – R/Chão Frente, em Portalegre. -----

## **4.- DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE**

### **4.1. – Serviço de Ambiente**

**Ponto n.º 4.1.1. – Para ratificar** – Requerimento de Maria Adelaide Cardoso Balixa Garcia datado de 24.09.2020, no qual é requerida a inumação de José Manuel Valente Garcia em sepultura temporária 1/D., no dia 24.09.2020. -----

**Ponto n.º 4.1.2. – Para ratificar** – Requerimento de Maria José Dias Ratana datado de 22.09.2020, no qual é requerida a inumação de António Joaquim Relvas Baptista em sepultura perpétua 609/D., no dia 22.09.2020. -----

**Ponto n.º 4.1.3. – Para deliberar** – Requerimento de Manuel Fernandes Marques Nunes, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de 2020, instruído com informação da DOA nº13754/20 de 07/08/2020, a propor a atribuição do lugar. Autorizar para as feiras mensais de 2020. -----

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718

telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

[municipio@cm-portalegre.pt](mailto:municipio@cm-portalegre.pt)



## **5. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

### **5.1. – SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:**

#### **INICIATIVA MUNICIPAL:**

**Ponto n.º 5.1.1. – Para deliberar** – Informação técnica DOPGU n.º 15908 de 10/09/2020 a remeter o projeto de execução para a **Centro de Interpretação do Complexo Turístico da Quinta da Saúde**, cuja estimativa orçamental importa na quantia de 673.852,80€ + IVA, aprovado. Mais se remete o processo de concurso, incluindo a minuta do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, para efeitos de aprovação das peças do procedimento e decisão de abertura de concurso, previamente cabimentada. Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Arq. Gonçalo Alegre, Efetivos: Eng. Armando Campino e Eng. Eduardo Bilé, Suplentes: Eng. Luís Carvalho e Eng. Joaquim Ferreira; Fiscalização: Eng. Anabela Catalão e Arq. Hugo Espanhol; Coordenador de Segurança: Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Eng. Anabela Catalão. -----

**Ponto n.º 5.1.2. – Para deliberar** – Informação técnica DOPGU n.º 14440 de 21/08/2020 a remeter o projeto de execução para a empreitada de requalificação do edifício destinado **Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Portalegre**, cuja estimativa orçamental importa na quantia de 748 788,87 € + IVA, para aprovação. Mais se remete o processo de concurso, incluindo a minuta do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, para efeitos de aprovação das peças do procedimento e decisão de abertura de concurso, cabimentada. Propõe que não se proceda à revisão do projeto nos termos do parecer da CCDRC. -----

Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Eng. Anabela Catalão, Efetivos: Arq. Gonçalo Alegre e Eng. Eduardo Bilé, Suplentes: Eng. Luís Carvalho e Eng. Armando Campino; Fiscalização: Eng. Joaquim Ferreira e Arq. Hugo Espanhol; Coordenador de Segurança: Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do Artigo 290 A, do CCP, na sua atual redação: Eng. Joaquim Ferreira. -----

**Ponto n.º 5.1.3. – Para deliberar – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS** n.º 17180 de 29/9/2020, referente à empreitada de “ **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO NÚCLEO HISTÓRICO DE PORTALEGRE**”

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718

telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

[municipio@cm-portalegre.pt](mailto:municipio@cm-portalegre.pt)

4/11

DI001V01 Pág.



“, para efeitos aprovação do relatório final e de adjudicação nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do CCP. -----

**Ponto n.º 5.1.4. – Para deliberar – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS** n.º 17217 de 29/9/2020, referente à empreitada de “**Sinalização horizontal e repavimentação - Cidade de Portalegre**“, para efeitos aprovação do relatório final e de adjudicação nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do CCP. -----

**Ponto n.º 5.1.5. – Para ratificar** – Informação DOPGU n.º 17179 de 29/9/2020 a propor a aprovação da retificação do anúncio do concurso do” **Centro de Convívio Social do Centro Histórico de Portalegre**”, uma vez que o presente processo de concurso não contempla critérios ambientais. -----

## **SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO**

### **PROJETO DE ARQUITETURA:**

#### **Aprovar:**

**Ponto n.º 5.1.6. – Para deliberar** – Informação n.º. 16606, de 23.09.2020, da DOPGU, referente ao processo n.º. 318/2020 – Alteração de edifício com alteração de uso, de comércio e serviços, para habitação – Rua 31 de Janeiro, n.º60, união das freguesias da Sé e São Lourenço, apresentado por Rogério de Azevedo Coutinho Horta, a propor a aprovação do projeto de arquitetura. -----

### **PROJETOS DAS ESPECIALIDADES:**

#### **Aprovar:**

**Ponto n.º 5.1.7. – Para deliberar** – Informação n.º 17062, de 28/09/2020, da DOPGU, referente ao processo n. 226/2019 Demolição de edificação existente e construção de moradia, na Torre do Pessegueiro, n.º 11, união das freguesias da Sé e S. Lourenço apresentado por Hugo Filipe Rebelo Guedelha, a propor a aprovação do projeto em sede de deliberação final. -----



## **VISTORIA ARTIGO 90.º:**

**Ponto n.º 5.1.8. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Travessa da Avenida da Liberdade, n.º 21 – r/c, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16778 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.9. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua dos Pelames, n.ºs 14 e 16, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16914, de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.10. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua França Borges, n.º 13, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16741 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.11. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua do Arco, n.º 15-17, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16725 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.12. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua do Regimento da Artilharia de Montanha, nº 21-23 na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16735 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.13. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 21-23, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16728 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----



**Ponto n.º 5.1.14. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua da Sé, n.º 32-34, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º16907 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.15. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua Poeta José Régio, n.º 14, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º16779 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.16. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua do Arco, n.º 20 - 22 e 24, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º16830 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.17. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua da Mouraria, n.º 102-104, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º16940 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.18. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 8-12, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º16789 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.19. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua de S. Lourencinho, n.º 13-15, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º16982 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.20. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 40-42, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º16795 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718

telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

[municipio@cm-portalegre.pt](mailto:municipio@cm-portalegre.pt)

7/11

DI001V01 Pág.



**Ponto n.º 5.1.21. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 78-80, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º 16923 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.22. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua 5 de Outubro, n.º 36-38, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º 16952 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.23. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua 1º de Maio, n.ºs 17 e 19, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º 17027 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.24. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua 5 de Outubro, n.ºs 75 e 77, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º 17020 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.25. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua Diogo da Fonseca Achaioli, n.ºs 2, 6 e 8, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º 17024 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.26. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua do Comercio, n.º 87, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º 16808 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.27. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua de S. Vicente, n.º 5, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º 16915 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718

telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

[municipio@cm-portalegre.pt](mailto:municipio@cm-portalegre.pt)





**Ponto n.º 5.1.28. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua Luís Barahona n.ºs 40, 42 e 44, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º 16846 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.29. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.ºs 30 e 32, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º 16875 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.30. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.ºs 34 e 36, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º 16879 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.31. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua França Borges, n.ºs 7, 9 e 11, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º 16742 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.32. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua da Artilharia Montanha, n.ºs 24 e 26, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º 16737 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.33. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Travessa de S. Bento n.º 4, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º 16873 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----



**Ponto n.º 5.1.34. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua 5 de Outubro, n.º 40, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º 17009 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.35. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artº90 do RJUE, ao prédio sito, Rua 5 de Outubro, n.º 71 e 73, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16955 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.36. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artº90 do RJUE, ao prédio sito, Rua da Capela, n.º 35, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº17065 de 28/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.37. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artº90 do RJUE, ao prédio sito, Rua de Elvas, n.º 8 e 10, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16801 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.38. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artº90 do RJUE, ao prédio sito, Rua da Sé, n.º 57 e 59, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16913 de 25/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.39. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artº90 do RJUE, ao prédio sito, Rua 15 de Maio, n.º 52 e 56, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16784 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.40. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artº90 do RJUE, ao prédio sito, Rua Luís Barahona, n.º 12 e 14, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16843 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.41. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artº90 do RJUE, ao prédio sito, Rua da Mouraria, n.º129, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16745 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718

telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

[municipio@cm-portalegre.pt](mailto:municipio@cm-portalegre.pt)

10/11

DI001V01 Pág.



**Ponto n.º 5.1.42. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artº90 do RJUE, ao prédio sito, Rua do Arco, nº 7 e 9, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16824 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.43. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artº90 do RJUE, ao prédio sito, Rua do Arco, nº 11 e 13, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16727 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.44. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artº90 do RJUE, ao prédio sito, Rua Heliodoro Salgado, nº 18 e 20, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16744 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.45. – Para deliberar** – Vistoria nos termos do artº 90 do RJUE, ao prédio sito, Rua Artilharia de Montanha, nº 13 e 15, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16733 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**Ponto n.º 5.1.46. – Para deliberar** – Vistoria nos termo do artº 90 do RJUE, ao prédio sito, Rua Luís Barahona, nº 39 e 41, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16850 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

## DIVERSOS

**Ponto n.º 5.1.47. – Para deliberar** – Pedido de ocupação do espaço público com andaimes, para trabalhos de pintura no prédio sito na Av.ª da Liberdade, n.º 79 e 81, apresentado por Manuel Francisco Correia Trindade, com informação da DOPGU n.º 16772 de 24/09/2020, a propor a aprovação do pedido em causa. -----

Portalegre, 1 de outubro de 2020

A Presidente da Câmara

---

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira\*

(\*Por competência própria e pelo despacho n.º 15549, de 12 de julho de 2019)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718

telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

[municipio@cm-portalegre.pt](mailto:municipio@cm-portalegre.pt)

11/11

DI001V01 Pág.